

07 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça suspende leilão de ativos da Avianca

Pregão estava previsto para esta terça (7); credora diz que venda de autorizações de pousos e decolagens é ilegal

Ivan Martínez-Vargas

SÃO PAULO O desembargador Ricardo Negrão, do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), suspendeu nesta segunda (6), por meio de uma liminar, o leilão de ativos da Avianca Brasil, previsto para esta terça (7).

O magistrado atendeu parcialmente a um pedido da Swissport, a quem a Avianca deve cerca de R\$ 17 milhões. A credora busca anular o plano de recuperação judicial da empresa aérea, aprovado em abril.

Negrão decidiu suspender o pregão e remeter os questionamentos da Swissport ao colegiado do TJ-SP.

A credora questiona a legalidade de leiloar 173 slots (autorizações de pousos e decolagens) concedidos hoje à Avianca, uma vez que não são ativos da companhia.

Também afirma que o acordo do maior credor da aérea, o fundo Elliott, com Gol e Latam representa um conflito de interesses, já que envolveu o recebimento de valores pelo fundo antes da aprovação do plano de recuperação judicial.

Procurada, a Avianca Brasil diz que estuda as medidas cabíveis a serem tomadas para realizar o pregão.

A proposta aprovada por 78% dos credores da empresa aérea prevê o faturamento da Avianca em sete UPIs (Unidades Produtivas Isoladas, que não incluem dívidas).

Seis das UPIs contêm slots de aeroportos como Congonhas, Guarulhos e Santos Dumont. A sétima inclui o programa de fidelidade da marca.

Gol e Latam se comprometeram a fazer lances de ao menos US\$ 70 milhões (cerca de R\$ 278 milhões no câmbio atual) por ao menos uma unidade de cada uma.

Pelo plano, após o leilão, a Avianca deverá pagar primeiramente os empréstimos que recebeu após o pedido de recuperação judicial, formalizado em dezembro de 2018. Entre os montantes, estão os valores emprestados por Azul, Gol e Latam.

Em seguida, seriam quitadas as dívidas trabalhistas. Quem tem até R\$ 650 mil a receber seria ressarcido integralmente.

Na sequência, seriam pagas as despesas processuais da recuperação e, só depois, os credores. Os débitos previstos no documento chegam a R\$ 2,7 bilhões.

A companhia entrou em recuperação judicial depois que empresas de leasing entraram na Justiça para retomar aviões e peças por dívidas.

A marca, que tinha 50 aviões em fevereiro, ficou com 6 após perder as aeronaves por inadimplência.

Com a redução de frota, teve de cancelar rotas e voos.

A empresa não tem cumprido, em todos os casos, as regras da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) que exigem oferta de reembolso integral em caso de cancelamentos e de hospedagem em atraso superior a quatro horas.

A Procuradoria pediu na quinta (2) que a agência e a Avianca esclareçam que medidas tomam para mitigar prejuízos aos passageiros.

07 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF tem na pauta ações que somam R\$ 147 bi de gastos extras para União

Cinco julgamentos estão na mira do governo; um deles discute a Lei de Responsabilidade Fiscal

Alexa Salomão e
William Castanho

SÃO PAULO Nos próximos dois meses, o governo federal tem na mira uma leva de julgamentos importantes para acompanhar no STF (Supremo Tribunal Federal).

Tratam-se de cinco litígios que, em caso de derrota, podem criar gastos adicionais ao governo de mais de R\$ 147 bilhões. Todos estão sendo acompanhados pela AGU (Advocacia-Geral da União).

A SPE (Secretaria de Política Econômica), do Ministério da Economia, monitora atualmente cerca de 450 riscos fiscais, discussões no Legislativo e no Judiciário que podem onerar os cofres públicos em mais de R\$ 1,5 trilhão.

Os julgamentos no STF neste primeiro semestre incluem um grupo relevante de riscos jurídicos para o caixa público, que afetam em especial a União, mas que também vai atingir estados e municípios a depender do resultado.

Os dois primeiros julgamentos estão previstos na pauta desta quarta-feira (8).

Um deles abarca quatro embargos de declaração e coloca em discussão o detalhe de uma causa já perdida: o prazo de aplicação da inflação no lugar da TR (Taxa Referencial) na correção monetária de precatórios (nome dado a dí-

vidas da Fazenda Pública).

O STF já definiu que vale o IPCA, índice oficial de inflação. Discute-se agora a partir de que momento a inflação deve ser aplicada.

A AGU tenta fixar o prazo de aplicação da inflação a partir de março de 2015. Um dos recursos questiona, por exemplo, se a decisão não deveria valer a partir de 2001.

Como o número de embargos é alto e a data de aplicação da inflação uma fará enorme diferença, a União não consegue estimar o custo em caso de derrota.

“Esses embargos têm a proposta de dizer a partir de quando terá de modular a decisão”, explica Ariane Costa Guimarães, sócia do escritório Mattos Filho. A depender da data definida, os gastos públicos tendem a ser maiores, diz a advogada.

Segundo a assessoria de imprensa da AGU, considerando apenas a União, o impacto da correção dos precatórios pela inflação, e não TR, é de R\$ 40,8 bilhões, entre 2011 e 2017.

Em outro julgamento prevista para o mesmo dia uma derrota iria gerar um custo violento para os cofres públicos.

A discussão é em torno de uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) e de um RE (Recurso Extraordinário) que discutem os parâmetros que dão direito a uma entida-

de ser considerada filantrópica e ter acesso a uma série de benefícios fiscais.

Se o governo perder a causa, terá de arcar com reembolsos a essas entidades nos últimos cinco anos, gerando um adicional de R\$ 76 bilhões aos cofres públicos.

As entidades questionam os critérios desde 2000.

Outro julgamento, marcado para 15 de maio, vai mais longe ainda no túnel do tempo das causas jurídicas.

Esse processo retoma uma divergência sobre o cálculo de correção de títulos públicos no período de adoção da URV, a unidade monetária que fez a transição para o Real em meados dos anos de 1990.

Na ação, Consif (Confederação Nacional do Sistema Financeiro), com participação da Febraban (federação dos bancos), questiona a forma de cálculo do índice de correção monetária para os meses de julho e agosto de 1994.

A partir de uma estimativa do Banco Central, já estão depositados em razão dessa causa R\$ 2,4 bilhões.

Em 6 de junho consta da pauta o que é chamado de julgamento da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONTINUA

07 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os ministros avaliam o conteúdo de oito ações (sete ADIs e uma ADPF, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental).

Na prática, entra em discussão a estrutura legal do controle dos gastos públicos no Brasil. A lei é de 2000 e criou parâmetros para conter a despesa e o endividamento de União, estados e municípios.

O julgamento já teve início, mas em junho entra na fase reservada à manifestação e voto dos ministros.

Um dos temas mais relevantes da discussão é a possibilidade de redução de jornada do funcionalismo público, seguida de redução de salário.

Especialistas dizem que essa pendência já custa caro e que uma decisão é vital para a saúde do caixa público.

“Nem vamos falar do absurdo que é, passado 19 anos, não termos uma decisão sobre essas ADIs —verdadeiros diques contra a disciplina fiscal que teria evitado a crise financeira que vemos hoje”, diz a economista Ana Carla Abraão, sócia da consultoria em gestão Oliver Wyman.

“A questão que se coloca é se vamos ter uma mudança de postura: vamos resgatar as ferramentas que controlam os gastos ou fingir que nada está acontecendo? Nos últimos anos, coube apenas ao Executivo apertar o cinto, enquanto o Judiciário, os tribunais de contas, as defensorias, os demais poderes continuaram gastando”, diz ela.

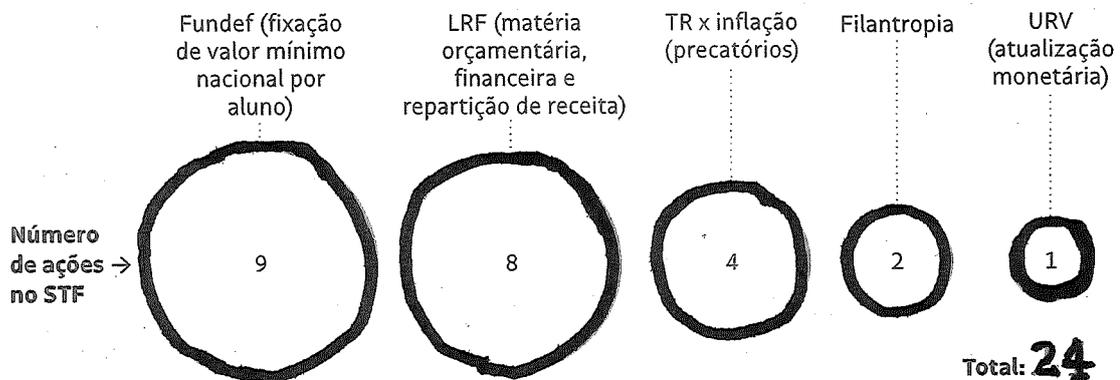
Outra pendência judicial onerosa volta a ser discutida em 12 de junho: o passivo em relação ao antigo Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), que em 2006 foi substituído pelo atual Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

A União já perdeu a causa, que envolvia o cálculo de transferência de recursos a partir do número de alunos.

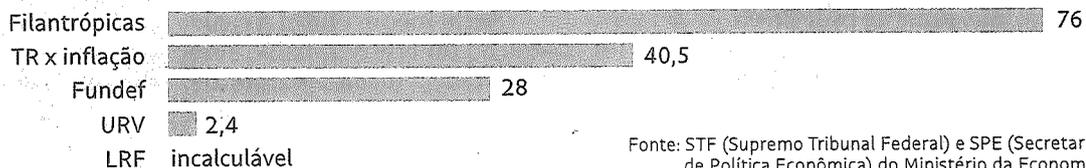
Agora, está em pauta recursos que possam reduzir essa conta. Apenas com os estados, a União já teria uma pendência estimada em R\$ 28 bilhões.

Segundo a Folha apurou, a conta pode encostar em R\$ 60 bilhões.

STF julga ações que podem impactar as contas públicas



Risco fiscal, em R\$ bilhões



Fonte: STF (Supremo Tribunal Federal) e SPE (Secretaria de Política Econômica) do Ministério da Economia

07 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lista para sucessão de Dodge tem duas inscrições no 1º dia

BRASÍLIA Os subprocuradores-gerais Luiza Cristina Frischeisen e Mario Bonsaglia foram os dois primeiros a se candidatar, nesta segunda (6), para a sucessão na Procuradoria-Geral da República. O mandato da atual procuradora-geral, Raquel Dodge, termina em setembro.

A eleição é organizada pela ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) e desde 2003 vem sendo respeitada por todos os presidentes, apesar de não constar de lei.

O objetivo da votação interna é a formação de uma lista tríplice que será levada ao presidente Jair Bolsonaro (PSL) em 18 de junho.

Como mostrou reportagem da Folha, Bolsonaro tem sido orientado a indicar um subprocurador-geral da República, o último nível da carreira no MPF (Ministério Público Federal), para comandar o órgão.

O nome precisa passar por sabatina do Senado.

As inscrições de candidaturas vão até o próximo dia 15 — membros da carreira apostam que haverá ao menos mais quatro nomes na disputa.

Frischeisen e Bonsaglia são experientes na área criminal. Frischeisen é candidata pela primeira vez e anunciou que concorreria na última quinta (2). Bonsaglia já figurou entre os mais votados nas duas últimas listas (em 2015 e 2017).

O presidente ainda não se comprometeu a escolher um indicado da lista, mas deve aguardá-la antes de fazer a sua escolha.

MÔNICA BERGAMO

LENTE DE AUMENTO

O Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), subordinado ao ministro Sergio Moro, da Justiça, investigou o pagamento de honorários feitos ao advogado Eduardo Sanz, do Paraná. Ele tem, entre outros, Marcelo Odebrecht como cliente.

ABUSO A iniciativa do Coaf mobilizou advogados, que consideraram que o ato é ilegal. “Há uma violação da prerrogativa dos advogados e um abuso de autoridade”, diz Cássio Telles, presidente da OAB do Paraná.

SIGILO “Um advogado só poderia ter o sigilo de suas operações financeiras quebrado caso estivesse sendo formalmente investigado —o que não é o caso. Advogado não é criminoso”, segue Telles.

PALAVRA A OAB do Paraná acionou a OAB nacional —que tenta agora marcar uma audiência com Moro para discutir o caso.

PURO RELATO O Coaf afirma que não comenta casos específicos. Diz ainda que não realiza investigações —apenas faz relatórios técnicos sobre movimentações financeiras atípicas. E depois os encaminha às autoridades competentes.

07 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lula pode ser beneficiado em discussão de turma do STF

Grupo de ministros que inclui Gilmar e Lewandowski deve avaliar súmula sobre prisão após segunda instância

BRASÍLIA A Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) pode rediscutir os critérios para prisão em segunda instância antes de o plenário da corte deliberar definitivamente sobre o tema.

Essa antecipação ocorre devido a um pedido de habeas corpus coletivo que visa beneficiar todos os que começaram a cumprir pena após terem sido condenados pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região).

O TRF-4 é o tribunal que julga as apelações dos réus da Lava Jato, entre eles o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que também pode se beneficiar de eventual decisão favorável da turma. Não há, entretanto, uma data definida para essa análise.

O habeas corpus coletivo discute uma súmula do TRF-4 que diz: "Encerrada a jurisdição criminal de segundo grau, deve ter início a execução da pena imposta ao réu, independentemente da eventual interposição de recurso especial [ao STF], Superior Tribunal de Justiça] ou extraordinário [ao STF]".

Para o advogado que fez o pedido, Sidney Gonzalez, a

súmula impõe, de forma automática, a prisão de todos os condenados pelo TRF-4, sem que os juizes precisem fundamentar a medida avaliando as características de cada caso. Gonzalez alega que a Constituição determina que toda decisão judicial seja fundamentada.

"Este Supremo Tribunal Federal autorizou que em alguns casos seja possível o início do cumprimento de pena antes do trânsito em julgado [o fim de todos os recursos]. Todavia, o Supremo não determinou a prisão automática de todas as pessoas condenadas em segunda instância, portanto, é nítido que as decisões devem ser pautadas em casos concretos", sustentou o advogado.

O pedido de habeas corpus coletivo chegou ao STF em maio do ano passado. Inicialmente, o relator era o ministro Dias Toffoli, que integrava a Segunda Turma. Em decisão individual, Toffoli negou seguimento ao processo.

Em setembro passado, quando o ministro assumiu a presidência do STF, a relatoria do habeas corpus coletivo passou para a ministra Cár-

men Lúcia, que entrou na Segunda Turma no lugar de Toffoli. O advogado autor do pedido, então, recorreu da decisão que barrou o processo.

Na sexta (26), o recurso começou a ser analisado pelo plenário virtual da Segunda Turma (um sistema de votação pela internet). Na terça (30), o ministro Ricardo Lewandowski pediu vista, o que levará o caso para julgamento presencial no colegiado.

Esse julgamento não tem data marcada. Depende de Lewandowski devolver o pedido de vista e de a relatora,

Cármen Lúcia, levar o processo à Segunda Turma. O colegiado é formado por eles dois e pelos ministros Edson Fachin, Gilmar Mendes e Celso de Mello. Lewandowski presidirá a turma até junho, quando será sucedido por Cármen Lúcia.

Se a maioria da turma atender ao pedido, serão anuladas as prisões decretadas somente com base na súmula do TRF-4, o que pode incluir a de Lula. Eventual decisão nesse sentido pode também influenciar casos futuros, fazendo com que o TRF-4 tenha de passar a justificar a prisão de cada réu que condenar.

O próximo processo de Lula que deverá ser apreciado pela corte regional é o do sítio de Atibaia (SP), no qual o petista já foi condenado em primeira instância a 12 anos e 11 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro.

No caso do triplex de Guarujá (SP), Lula foi condenado pelo TRF-4 a 12 anos e 1 mês de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro, crimes pelos quais está preso desde abril de 2018. No mês passado, o STJ manteve a condenação do petista, mas baixou a pena para 8 anos e dez meses —o que abriu caminho para ele pedir progressão de regime ao semiaberto neste ano.

CONTINUA

07 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Além do debate na Segunda Turma, o plenário do Supremo, composto pelos 11 ministros, deve julgar três ações semelhantes que contestam a constitucionalidade da prisão antes de esgotados todos os recursos possíveis.

O julgamento no plenário estava previsto para o último dia 10 de abril, mas foi adiado pelo presidente do STF, Dias Toffoli, após pedido da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Toffoli ainda não marcou uma nova data para a análise das ações, que devem levar a um pronunciamento definitivo da corte sobre o tema.

Se houver uma revisão da atual jurisprudência pelo Supremo, uma possibilidade de mudança é autorizar a execução da pena após condenação na "terceira instância", como popularmente é entendido o STJ.

Essa mudança representaria um meio-termo entre os ministros que defendem a prisão em segunda instância e os que defendem que se espere o trânsito em julgado (o fim de todos os recursos nos tribunais superiores).

A tese da "terceira instância" partiu de Toffoli, ainda no ano passado, e tem a simpatia de outros ministros, como Gilmar Mendes.

Entenda o caso no STF

Entendimento atual

Desde fevereiro de 2016, O STF entende que uma pessoa pode ser presa após ter sido condenada em segunda instância

O que será julgado pela Segunda Turma

Os ministros analisarão um habeas corpus coletivo que visa beneficiar todos os que começaram a cumprir pena após condenação pelo TRF-4

O que pode mudar

Se o pedido for atendido, serão anuladas as prisões decretadas somente com base em súmula do TRF-4, o que pode incluir a de Lula

07 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça aceita denúncia sobre diálogos com Joesley, e Temer vira réu pela 6ª vez

BRASÍLIA E SÃO PAULO A Justiça Federal do Distrito Federal aceitou uma denúncia contra o ex-presidente Michel Temer (MDB) e o tornou réu —pela sexta vez. Ele vai responder sob acusação de formação de organização criminosa e embaraço à investigação. A decisão é do juiz federal Marcos Vinícius Reis Bastos.

Além de Temer, viraram réus os ex-ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Minas e Energia).

A denúncia, recebida em 3 de maio, acusa Temer de ter instigado o empresário Joesley Batista (do grupo J&F) a pagar vantagens indevidas ao ex-presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (MDB-RJ).

A acusação contra o ex-presidente e os ex-ministros foi feita em 2017, pelo então procurador-geral Rodrigo Janot, e teve sua tramitação barrada após votação na Câmara —como Temer era presidente da República, a denúncia precisava da autorização dos deputados para avançar.

Com o fim dos mandatos de Temer, Moreira e Padilha, o caso voltou a tramitar na primeira instância, e o MPF ratificou a denúncia em abril.

Os diálogos entre Temer e Joesley foram revelados dois anos atrás e fizeram parte do acordo de delação premiada de executivos do grupo J&F. Na gravação feita por Joesley durante um encontro com Temer, o empresário afirmava que estaria tentando manter uma boa relação com Cunha, que já estava preso na época.

Durante a conversa, Temer proferiu a frase que depois ficou conhecida: “Tem que manter isso aí, viu?”

Na avaliação do Ministério Público, a conversa indica que Temer dava anuência a pagamento de propina a Cunha.

Na decisão em que recebe a denúncia, o juiz ordena que a acusação tramite dentro de outra ação penal na qual são processados outros membros ligados ao MDB, incluindo os ex-deputados Eduardo Cunha, Henrique Eduardo Alves, Geddel Vieira Lima e Rodrigo Rocha Loures e João Baptista Lima Filho, conhecido como coronel Lima.

No caso, que ficou conhecido como “quadrilhão do MDB”, o MPF acusa membros do partido de agirem de forma organizada para arrecadar propinas em diversos entes da administração pública, como Petrobras, Furnas, Caixa Econômica e diferentes ministérios.

Solto desde 25 de março após passar quatro dias preso, o ex-presidente Temer é réu em outras cinco ações.

Duas delas são no âmbito da Operação Lava Jato no Rio, relacionadas à empresa Eletro nuclear e às obras na usina nuclear de Angra 3. Uma é na Justiça Federal de SP, sobre suspeitas de lavagem de dinheiro com a reforma de imóvel de Maristela Temer, filha dele.

Duas outras ações são na Justiça Federal do DF —uma relativa ao caso do “homem da mala”, quando o ex-deputado Rocha Loures foi filmado recebendo mala com R\$ 500 mil

das mãos do executivo da JBS Ricardo Saud, e uma sobre o decreto dos portos, que teria favorecido empresas.

O advogado de Temer, Eduardo Carnelós, afirmou que a denúncia é “mais uma acusação nascida da negociata feita entre o ex-procurador-geral da República e notórios e confessos criminosos”.

A denúncia aceita agora havia sido feita inicialmente pela PGR (Procuradoria-Geral da República) e depois ratificada pela PF-DF (Procuradoria Regional do Distrito Federal).

“Para livrarem-se da responsabilidade pelos tantos crimes que confessam e ainda usufruem livremente dos bens amealhados, estes, nas palavras de um deles em recente entrevista, entregaram o produto exigido pelo ex-PGR, que era acusar o então presidente da República”, diz o advogado.

“Michel Temer nunca integrou organização criminosa nem obstruiu a Justiça, e por isso também essa acusação será desmascarada a seu tempo”, completa o defensor.

O advogado de Eliseu Padilha, Daniel Gerber, disse que se manifestará “apenas nos autos do processo”.

O escritório Moraes Pitombo, que defende Moreira Franco, declarou em nota ter “convicção de que ele será excluído da ação penal, ou absolvido, quando seus argumentos sobre os fatos chegarem ao conhecimento de juiz ou tribunal imparcial”. Ele disse que a acusação “é uma peça inventiva, desvinculada da verdade”.

07 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

EDUARDO SALOMÃO NETO

Sócio de Levy & Salomão Advogados e doutor e livre docente em direito comercial na USP

Brasil, o país mais corrupto do mundo?

Questões vão além da alta percepção subjetiva

A corrupção se tornou ponto de centro da imaginação nacional. A população grita contra ela nas ruas e sonha com riquezas e produto social distribuído quando ela acabar.

Pela corrupção tudo se explica: desde o fracasso de país muito rico em recursos naturais em atingir o grau de desenvolvimento que poderia ter até o insucesso pessoal de quem se considera honesto.

Mas seria mesmo o Brasil o país mais corrupto do mundo?

Na classificação de 2018, da Transparência Internacional, o Brasil aparece atrás de Chile, Argentina, Guiana, Uruguai, Cuba, Suriname, Panamá e Colômbia — e empatado com Peru e El Salvador. Mas a classificação é feita com base na percepção subjetiva de corrupção da amostra populacional entrevistada e não em casos comprovados.

Em uma segunda análise, mais discretamente apresentada, a organização indica a porcentagem de indivíduos que declaram ter pago propina para obter serviços públicos nos últimos 12 meses.

Aí a posição do Brasil é outra, tornando-se o menos corrupto da Amé-

rica Latina, com 11% dos entrevistados declarando ter feito tal pagamento. Para efeito de comparação, a porcentagem para o México é de 51%; Chile e Uruguai, 22%; e, Argentina, 16%. Aqui, porém, a única menção ao Brasil é a fotografia de uma senhora portadora de hanseníase, como alusão aos parques investimentos do país em saúde.

Os elementos da narrativa não são falsos. No Brasil, a percepção subjetiva de corrupção é alta, inclusive pelo protagonismo que o tema vem recebendo na mídia — e a assistência à saúde, falha. Mas será a corrupção a principal causadora de problemas na saúde e na educação ou a ineficiência da máquina pública, com pesada estrutura administrativa, que absorve os gastos orçamentários adequados?

Outra forma de avaliar a corrupção brasileira é prestar atenção à realidade de outros países, tidos com infensos ou pouco dados à corrupção.

No final dos anos 1990, o ex-chanceler da Alemanha Helmut Kohl, que esteve à frente da reunificação do país, teve revelada a existência de depósito de somas substanciais,

por doadores anônimos, em contas no exterior. Justificou-se dizendo que havia prometido absoluto sigilo aos doadores anônimos de que se originavam os recursos.

A explicação foi aceita sem medidas coercitivas contra o então ex-chanceler, que terminou seus dias, se não com a reputação intacta, ao menos livre de providências judiciais que ao sul do Equador o teriam levado a delatar supostos cúmplices. Mais recentemente a imprensa alemã informou que os recursos viriam de associações empresariais e empresas alemãs interessadas em favorecimento, constituindo contribuições de campanha cursadas através de fundações em paraísos fiscais europeus. Soa familiar, não?

Os EUA, diferentemente do que ocorre no Brasil, admitem sem problemas doações empresariais para campanhas políticas, desde que efetuadas por meio de estruturas associativas com o objetivo específico de apoiar determinada candidatura ou causa. O resultado disso é o descolamento entre as ações governamentais e o interesse público. Nota-se isso no apoio irredutível do Congresso americano ao lobby das armas, por mais forte que seja a comoção por massacres em locais públicos.

As narrativas de uma sociedade sobre si mesma são decisivas para o sucesso ou fracasso. Em outros países, a autoimagem é heroica. No Brasil, prevaleceu a versão de que o país é o mais corrupto do mundo, e todos os problemas seriam resolvidos com o fim da corrupção. Por aqui, os problemas passam, sim, pela corrupção; mas vão muito além, para campos que hoje pouco chamam a atenção — e mereceriam chamar.

07 MAI 2019

BEMPARANÁ

Acidente de jovens e Carli Filho completa 10 anos

O acidente em que o ex-deputado Luis Fernando Ribas Carli Filho se envolveu e que resultou na morte de dois jovens completa 10 anos hoje. Para a mãe de um dos jovens mortos, Christiane Yared, a sensação é de abandono.

'A sensação é de abandono', diz Christiane Yared, sobre a data

Rodolfo Luis Kowalski

Hoje completam dez anos do acidente que envolveu o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho e que matou os jovens Carlos Murilo de Almeida, 20 anos, e Gilmar Rafael Yared, 26.

Dez anos depois, Christiane de Souza Yared, mãe de Gilmar, ainda está de luto. E ainda está na luta. "Nesses 10 anos minha vida parou, eu só faço isso. Trabalho para salvar vidas no trânsito. Trabalho com leis, projetos, programas, atendendo famílias, atendendo infratores. Minha vida virou isso, uma bandeira. Minha vida hoje é uma bandeira em favor do outro, tentando ajudar outras vidas", diz Christiane, que hoje é deputada federal.

No aniversário dos dez anos de morte do filho, porém, ela permanecerá reclusa. O sentimento, diz, é de abandono. Carli Filho, responsável pela morte de duas pessoas, foi condenado pelo Tribunal do Júri, em fevereiro do ano passado, a 9 anos de quatro meses de prisão, o que deveria o obrigar a ficar até 1 ano e meio em regime fechado).

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), contudo, acolheram uma apelação da defesa e reduziram em fevereiro último a pena para 7 anos e 4 meses de prisão em regime semiaberto. Na prática, garantiram a liberdade a Carli Filho, que deverá ser obrigado apenas a usar tornozeleira eletrônica por algum tempo.

"Não, não vai ter (algum ato ou missa hoje). Decidi só reunir a família mesmo e não vamos fazer nada. Até pensei em fazer algo no local (do acidente), mas não vou fazer. São 10 anos de tanta luta, 10 anos tão difíceis e parece que as coisas não caminham. Veja a questão do julgamento, no que deu... O problema não são as leis, é a Justiça", reclama a política e mãe enlutada.

A expectativa, explica ela, era de que a Justiça tivesse feito outra leitura sobre o episódio; ajudando a criar uma jurisprudência mais dura com relação aos casos em que motoristas alcoolizados se envolvem em ocorrências de trânsito. A oportunidade, contudo, foi perdida. "É muito difícil para a família que enterra seu filho dar sentido à vida depois. Nós ficamos sempre na espera de que a morte não tenha sido em vão, de que algo possa ser feito para ajudar outras pessoas", finaliza.

07 MAI 2019

BEMPARANÁ

Ministério Público promove debate sobre violência nas escolas

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) promove um debate on-line com especialistas para tratar do tema Violência nas Escolas. O objetivo é refletir sobre formas de prevenção e combate à violência no ambiente escolar a partir da atuação do Ministério Público, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed), de outros órgãos públicos e da sociedade. A transmissão terá início às 10 horas, com link de acesso pelo site do MPPR. O debate também será transmitido ao vivo pelo Facebook do MPPR (/MPParana).

A conversa será entre o superintendente pedagógico da Seed, Raph Gomes Alves; o especialista em desenvolvimento humano, Henrique Bueno, e a promotora de Justiça Luciana Linero, que atua no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação do MPPR, com mediação do promotor de Justiça Eduardo Cambi, coordenador da Escola Superior do MP.

No debate, os participantes falarão sobre os procedimentos e estratégias utilizadas pelas equipes diretivas e pedagógicas das instituições de ensino para o enfrentamento de atos de indisciplina e violência manifestados pelos estudantes.

Termina prazo para regularizar título

Terminou ontem o prazo para os eleitores faltosos nas últimas três votações evitarem o cancelamento do título. Por causa disso, a sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em Curitiba registrou muita fila de eleitores tentando regularizar a situação.

Segundo o TRE, até a última sexta-feira (3), havia 37.738 eleitores com o título passível de ser cancelado pela Justiça Eleitoral. No Pa-

raná, eram 114.625 eleitores na mesma situação. Os números dos títulos cancelados serão divulgados em 24 de maio.

Para regularizar, o eleitor precisava pagar multas referentes às ausências nas últimas três eleições, bem como comparecer a um cartório eleitoral para apresentar, além do título, um documento com foto e um comprovante de residência.

Leniência lesiva

O deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB) disse ontem (6) que o acordo de leniência assinado entre o Ministério Público Federal e a concessionária Rodonorte é lesivo e contrário ao interesse público porque não contempla a duplicação da BR-376, a Rodovia do Café, entre Ponta Grossa e Apucarana. "Esta obra está excluída do termo de leniência. Porque tem 80 quilômetros que a concessionária diz que não tem recurso financeiro para executar, embora haja previsão da realização física da obra", adianta. Romanelli alerta que o contrato original de concessão desse lote de rodovias prevê a duplicação integral da BR-376 na ligação entre Apucarana e Ponta Grossa.

Licitação do STF com menu de lagosta e vinho é suspensa

A juíza federal Solange Salgado, do Distrito Federal, decidiu ontem suspender a compra pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de medalhões de lagosta e vinhos importados - com premiação internacional - para as refeições servidas aos integrantes da Corte e convidados. O STF já informou que a Advocacia-Geral da União (AGU) vai entrar com recurso para garantir que a licitação seja efetuada. A decisão da juíza foi tomada no âmbito de uma ação popular movida pela deputada federal Carla Zambelli (PSL-SP), que apontou que o valor do pregão - de até R\$ 1,13 milhão - é "aviltante", além de criticar o "luxo desnecessário" a membros do STF.

07 MAI 2019

BEMPARANÁ

Justiça aceita denúncia e Temer é réu pela 6ª vez

Ex-ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco também fazem parte da denúncia

A Justiça Federal em Brasília aceitou nesta segunda-feira (6) denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal contra o ex-presidente Michel Temer pelos crimes de organização criminosa e obstrução de Justiça. Os ex-ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco também fazem parte da denúncia. Com a decisão, todos passam à condição de réus no processo.

É a 6ª vez que Temer vira réu em alguma ação. Desta vez, a Procuradoria sustenta que o ex-presidente e parlamentares do PMDB participaram de um suposto esquema de corrupção envolvendo integrantes do partido na Câmara dos Deputados com objetivo de obter vantagens indevidas em órgãos da administração pública. Parte das acusações foi baseada nos depoimentos de delação de Joesley Batista e Ricardo Saud, ex-executivos do grupo J&F.

Em 2017, a denúncia foi apresentada ao Supremo Tribunal Federal pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot. No entanto,

o Congresso não concedeu o aval para prosseguimento da denúncia, que ficou suspensa até 1º de janeiro, quando Temer saiu da presidência e o caso foi enviado para a primeira instância da Justiça Federal.

Na denúncia, a defesa de Eliseu Padilha afirma que as acusações estão amparadas apenas em palavras dos delatores. Os advogados de Moreira Franco sustentam que o ex-ministro jamais participou de qualquer grupo para práticas de ilícitos. A defesa de Temer critica as delações e conduta de Janot à frente da investigação.

Temer também é réu em outra ação por, supostamente, aceitar propina para editar um decreto que favoreceu empresas do setor portuário. Nessa, o ex-presidente responde pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Nessa ação, também se tornaram réus o coronel João Baptista Lima Filho, amigo dele, o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures, que assessorou o ex-presidente, e três executivos do grupo Rodrimar.

07 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA Cidadania

Projetos buscam combater violência contra a mulher

Três projetos protocolados na Assembleia Legislativa buscam defender os direitos humanos de mulheres. Todos são de autoria de deputadas. Mara Lima (PSC) defende o aplicativo Salve Maria, cujo objetivo é proteger a mulher de qualquer risco de violência.

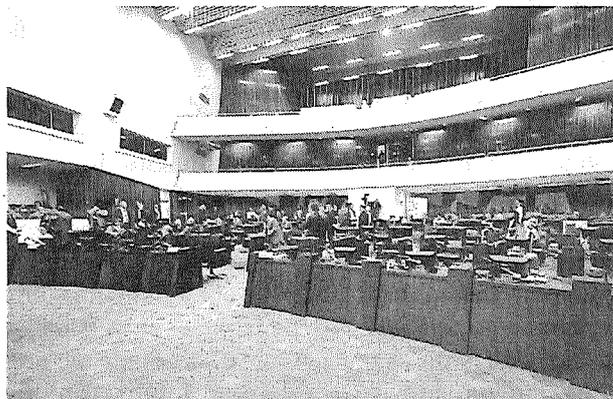
A ideia é atingir não apenas aquelas que tenham conquistado a medida protetiva.

O dispositivo já existe nos Estados do Piauí e Rio Grande do Sul e está em fase de implantação em Santa Catarina. "O aplicativo é digital, podendo se utilizar da telefonia móvel e não depender de um aparelho eletrônico específico", justifica.

De volta à Assembleia para mais um mandato, Luciana Rafagnin (PT) é autora da mensagem que visa proibir a ocupação de cargos ou funções públicas por agressores de mulheres, condenados com base nas leis federais 11.340/2006 (Maria da Penha) e 13.104/2015 (Lei do Feminicídio).

De acordo com ela, o poder público precisa dar o exemplo e reforçar efetivamente o combate à violência de gênero. A proibição valeria para os três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário -, sendo extensiva ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

Parlamentar de primeiro mandato e também membro da Comissão dos Direitos da Mulher, Mabel Canto (PSC) quer tornar obrigatória a adoção de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra a mulher em locais como hotéis, pensões, motéis, pousadas, casas de shows e outros destinados a hospedagem, entretenimento, alimentação e recreação.



órgão do Poder Legislativo onde os deputados estaduais eleitos avaliam e elaboram projetos de lei que vão ser aplicadas no Estado

decisão judicial que proíbe o agressor de se aproximar de sua vítima

07 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

Relator da reforma administrativa diz que manterá Coaf com Moro

Ricardo Della Coletta

Folhapress

Brasília - O líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), afirmou nessa segunda-feira (6) que vai manter o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) no Ministério da Justiça, em seu relatório da medida provisória da reforma administrativa.

Com isso, o senador atende a uma demanda do titular da pasta, ministro Sergio Moro, que tem se posicionado contra uma movimentação de partidos de centro no Congresso para transferir o órgão para o Ministério da Economia.

“Eu trouxe uma notícia boa para o ministro. A gente vai manter o Coaf no Ministério da Justiça, no nosso relatório”, declarou Bezerra Coelho, pouco depois de deixar uma reunião com Moro. “Mas é evidente que precisa haver trabalho de convencimento e mobilização, para que o governo possa construir maioria para a manutenção do Coaf no Ministério da Justiça”, acrescentou.

A MP 870, lançada no primeiro dia do governo Jair Bolsonaro, redesenhou a Esplanada dos Ministérios. O Coaf, por exemplo, saiu da alçada da equipe econômica e passou a ser subordinado à Justiça.

Outras alterações foram a transferência da Funai (Fundação Nacional do Índio) do Ministério da Justiça para o recém-criado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a passagem da demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura.

No entanto, a insatisfação de parlamentares com a articulação política do governo Bolsonaro fez aumentar a pressão para que a MP seja modificada pelo Congresso.

Diante disso, Moro passou a criticar a possibilidade de o Ministério da Justiça perder o Coaf. No final de abril, durante uma agenda em Belo Horizonte, Moro disse que “o melhor lugar do Coaf é onde ele se encontra”.

FOLHA DE LONDRINA

**Justiça aceita
denúncia contra
Temer e amigos**

07 MAI 2019

São Paulo - A Justiça Federal em Brasília aceitou nessa segunda-feira (6) denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal contra o ex-presidente Michel Temer pelos crimes de organização criminosa e obstrução de Justiça.

Os ex-ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco também fazem parte da denúncia. Com a decisão, todos passam à condição de réus no processo. As informações são da Agência Brasil.

A Procuradoria sustenta que Temer e parlamentares do MDB participaram de um suposto esquema de corrupção envolvendo integrantes do partido na Câmara dos Deputados com objetivo de obter vantagens indevidas em órgãos da administração pública.

Em 2017, a denúncia foi apresentada ao Supremo Tribunal Federal pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot. No entanto, o Congresso não concedeu o aval para prosseguimento da denúncia, que ficou suspensa até 1º de janeiro, quando Temer saiu da presidência e o caso foi enviado para a primeira instância da Justiça Federal.

Na denúncia, a defesa de Eliseu Padilha afirma que as acusações estão amparadas apenas em palavras dos delatores. Os advogados de Moreira Franco sustentam que o ex-ministro jamais participou de qualquer grupo para práticas de ilícitos. A defesa de Temer critica as delações e conduta de Janot à frente da investigação.

OPINIÃO DO LEITOR

Inquérito criminal no STF

No dia 14 de março do corrente ano, o presidente do STF, Dias Toffoli, indicado por Lula, abriu um inquérito criminal, para analisar graves ameaças contra os ministros, indicando aleatoriamente como relator, Alexandre de Moraes. Interpretando equivocadamente o art. 43º do Regimento Interno, afrontou precipuamente o devido processo legal (art. 129 da CF). Outras atitudes delituosas já foram praticadas, tais como: violação de domicílio (art. 150 do CP), atentado à liberdade de expressão (inciso IX do art. 5º da CF) e censura à liberdade de imprensa (art. 220 da CF). Esta, de tão teratológica e monstruosa, já foi revogada.

Apesar de pedido fundamentado da PGR, o inusitado procedimento jurídico, ao invés de ser arquivado, foi prorrogado por mais 90 dias. Jamais um magistrado experiente, violaria o ordenamento jurídico de forma tão abusiva e grotesca prejudicando, ainda mais, a já combatida imagem do Egrégio Tribunal. Portanto, urge a aprovação de uma PEC, determinando que o STF seja composto exclusivamente por juízes concursados, integrantes do Quadro Nacional da Magistratura.

ROBERTO DELALIBERA, bacharel em Direito (Londrina)

INFORME

MP em defesa das universidades

O Ministério Público do Paraná divulgou nota em favor das universidades públicas sobre o recente anúncio do Ministério da Educação de bloquear 30% do orçamento destinado ao custeio das instituições federais de ensino superior - entre elas a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR). Na nota, o MPPR destaca que "tal defesa institucional se dá sobretudo diante de ameaças que, a pretexto de justificativas contábeis, possam oferecer concreto risco de retrocesso, na contramão dos legítimos anseios de um plus civilizatório para a construção de uma sociedade progressivamente melhor e mais justa".

07 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça suspende leilão de ativos da Avianca

Disputa estava marcada para hoje; TJ deve analisar possibilidade de transformar recuperação judicial em falência

O leilão de ativos da Avianca, marcado para hoje, foi suspenso ontem pelo desembargador Ricardo Negrão, do Tribunal de Justiça de São Paulo. A decisão, em caráter liminar, atendeu a um pedido da Swissport, empresa de prestação de serviços aeroportuários que tem R\$ 17 milhões a receber da companhia aérea. A notícia foi antecipada pelo blog da colunista Sonia Racy, do Estadão.

A Swissport afirma que houve manipulação no quórum da

assembleia de credores que aprovou o projeto de recuperação judicial e questiona o fato de o plano prever o leilão dos slots (autorizações de pouso e decolagem) da Avianca – a venda deles é proibida pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

No despacho, o desembargador afirmou que o agravo da Swissport ainda será julgado pe-

• débito
R\$ 2,7 bi

é a dívida da Avianca considerada no processo de recuperação judicial; a companhia deve também outros R\$ 700 milhões às arrendadoras de aviões

lo TJ, que poderá ainda analisar a hipótese de transformar a recuperação judicial da Avianca em falência.

Com uma dívida de R\$ 2,7 bilhões, a companhia aérea enfrenta outra dificuldade para dar continuidade à recuperação judicial. Na quinta-feira passada, a Anac informou à Justiça que não poderia atender o pedido da Avianca para transferir os slots da empresa para as Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) que estão sendo criadas.

O plano de recuperação da Avianca prevê a criação de sete UPIs, uma delas com o programa de fidelidade da companhia e as outras com os slots. A Anac também se negou a emitir os certificados de operador aéreo para essas unidades.

A Avianca informou estar estudando as medidas que podem ser tomadas. /RENÉE PEREIRA e LUCIANA DYNIEWICZ

07 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Coaf na Justiça tem aval de metade de comissão

Ao menos 13 dos 26 integrantes são contra o retorno do conselho para o ministério da Economia; relatório será apresentado hoje no colegiado

Breno Pires
Renato Onofre
Camila Turtelli / BRASÍLIA

Ao menos metade dos 26 parlamentares que compõem a comissão especial do Congresso que trata da reorganização da Esplanada dos Ministérios defende manter o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) no Ministério da Justiça, segundo levantamento feito pelo Estado.

No mês passado, o presidente Jair Bolsonaro relatou pressão para retirar o órgão das mãos do ministro Sérgio Moro, ex-juiz da Lava Jato. No entanto, apenas quatro parlamentares assumiram esta posição – dois deles do PT. Outros seis não quiseram declarar seus votos e três não responderam aos questionamentos da reportagem.

“Deixar o Coaf sob o comando do ministro Sérgio Moro, é estabelecer uma ‘Gestapo’ (polícia secreta na Alemanha nazista) brasileira”, disse o senador Rogério Carvalho (PT-CE).

Líder do governo no Senado e relator da medida provisória que reduziu de 29 para 22 o número de ministérios em janeiro, o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PR) afirmou ontem que seu relatório manterá o Coaf com Moro. Ele apresentará o texto hoje.

Para Bezerra, ainda é cedo dizer que o Planalto tem maioria em relação a proposta. “É evidente que precisa haver um trabalho de convencimento e mobilização para que o governo possa construir a maioria na votação dessa matéria”, disse o senador após se reunir com Moro ontem.

● Mobilização

“Precisa haver mobilização e convencimento para o governo construir a maioria na votação dessa matéria”.

Fernando Bezerra Coelho
SENADOR

O movimento que mais preocupa o governo é a aproximação do Centrão com a oposição liderada pelo PT na comissão. O líder do PR na Câmara, deputado Wellington Roberto (PR-PB), é um dos defensores da volta do Coaf para o ministério da Economia. “Não é querendo desmerecer a competência do ministro Moro, mas é muita coisa para um ministro administrar”, disse Roberto.

Há uma preocupação entre integrantes do bloco de que o “superministério” de Moro vire um campo para “caçar políticos”, como definiu um líder do Centrão consultado pelo Estado. Oficialmente, PP e DEM ainda não se posicionaram.

O governo recebeu a sinalização de que, na comissão especial criada para analisar medida provisória, a mudança do Coaf deverá ser colocada em votação separadamente.

Há ainda outras possíveis mudanças envolvendo o Ministério da Justiça, mas a única que Moro faz questão de evitar é a perda do Coaf. O ministro, embora contrário, já não oferece resistência à possibilidade de retorno da Fundação Nacional do Índio (Funai) ao Ministério da Justiça. Desde janeiro o órgão está na pasta da Agricultura.

Outra alteração em discussão é a saída da supervisão dos registros sindicais da pasta. Há uma pressão do Centrão para que seja reconstruído o Ministério do Trabalho.

07 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Em caso Joesley, Temer vira réu pela 6ª vez

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA
Luiz Vassallo

A Justiça Federal em Brasília aceitou denúncia contra o ex-presidente Michel Temer por embaraço à investigação no episódio do encontro do emedebista com o empresário Joesley Batista, no Palácio do Jaburu. Também abriu ação penal contra Temer pelo crime de organização criminosa no caso conhecido como “Quadri-lhão do MDB”. Esta é a sexta vez em que o ex-presidente vira réu.

Em 2017, no mandato de Temer, o então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ofereceu denúncia para os dois crimes. O processo estava suspenso porque não havia sido autorizado pela Câmara. Na denúncia referente ao crime de embaraço, Temer é acusado de instigar Joesley a pagar, por meio de Ricardo Saud, vantagens ao doleiro Lúcio Fumaro para impedi-lo de firmar acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal.

O criminalista Eduardo Carnelós, que defende Temer, diz, em nota, que o ex-presidente “nunca integrou organização criminosa nem obstruiu a Justiça e, por isso, também essa acusação será desmascarada a seu tempo”.